



PROCESSO	Protocolo 1322814/2021
INTERESSADO	Sergio Cosmo Chianca de Lima
ASSUNTO	Prorrogação de Registro Provisório
DELIBERAÇÃO Nº 036/2021 – CEPEF-CAU/PB	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – (CEPEF-CAU/PB) reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 02 de julho de 2021, no uso das competências que lhe conferem os art. 89 e 90 do Regimento Interno do CAU/PB após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apreciação do protocolo 1322814/2021, que trata sobre solicitação de prorrogação de registro provisório do profissional Sérgio Cosmo Chianca de Lima;

Considerando que o profissional justifica a prorrogação de seu registro provisório devido ao não recebimento do diploma por parte da IES;

Considerando que o profissional apresentou o diploma;

Considerando a informação da Gerência Técnica de que o profissional apresentou o diploma afim de dar entrada no registro definitivo, e o presente processo trata de registro provisório, ele perdeu o seu objeto; e

Considerando o relato e voto fundamentado da conselheira Patrícia Costa e Silva Cruz Soares.

## **DELIBERA:**

Pelo arquivamento do processo. A CEPEF-CAU/PB ressalta a importância de uma reunião com o setor responsável pela emissão dos diplomas na IES UNIFACISA pela reincidência de atrasos na emissão desses. A comissão solicitou que o presidente emita ofício convidando a IES para uma reunião oficial.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Patrícia Costa e Silva Cruz Soares, Renata de Sousa e Nóbrega, Daniela Almeida Farias Benício e Demetrius Cesar Almeida e Silva.

João Pessoa, 02 de julho de 2021.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Patrícia Costa e Silva Cruz Soares**  
Coordenadora Adjunta